



# Câmara Municipal de São Sebastião

Litoral Norte - São Paulo

## **REQUERIMENTO**

Nº. 361/2020

***Nesse complicado momento administrativo-financeiro, REQUER informações sobre gasto de R\$ 7.399.000,00 com enfeites de natal.***

Senhor Presidente,

Considerando que a Constituição Federal, carta magna da liberdade e democracia brasileira, em seu Art. 31º, determina que: "A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei."

Considerando que a Lei Federal nº 12.527 prevê no Art. 32º "Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar: I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;"

É que:

O vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, REQUER que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito FELIPE AUGUSTO, digne-se informar a esta Casa de Leis o que segue:

- 1 - Quais são os equipamentos e em que locais serão instalados?
- 2 - Qual dia foi expedida a Ordem de serviço?
- 3 - Quem é o engenheiro responsável e seu respectivo CREA?
- 4 - A administração reconhece as dificuldades financeiras pelas quais passa o município (recorrendo inclusive a empréstimos para entregar obras). É considerado normal e prioritário o gasto de mais de 7 milhões de reais com enfeites de Natal? Em caso positivo, justificar.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, sala Vereador Zino Militão dos Santos, 15 de Dezembro de 2020.



# **Câmara Municipal de São Sebastião**

Litoral Norte - São Paulo

## **Autor**

Gleivison Henrique Costa Gaspar  
Professor Gleivison  
Vereador